



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
Estado do Rio Grande do Sul
Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 13/2023

"PRORROGA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.426/2022"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica prorrogada a contratação de operador de máquina, a qual foi autorizada pela lei nº 2.426/2022.

Art. 2º - A contratação se dará por mais um ano, ou seja, até 22 de março de 2024, porém, condicionada a realização de concurso público.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO LEI Nº 13/2023

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando a demanda de serviço junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo.

Considerando que está devidamente demonstrada a presença do estado de excepcionalidade e temporariedade da contratação emergencial, nos termos do inc. IX do art. 37 da CF, constando acima, de forma expressa, a motivação.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2023.

*Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal*